



TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

Por este instrumento, declaramos para todos os fins de direito, que a obra: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TROCA DE ESTRUTURA DE COBERTURA E COBERTURA, A SER REALIZADA NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RENASCENÇA**, conforme projeto, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro que fazem parte integrante do edital, objeto da Concorrência nº 005/2025 e Contrato nº 115/2025, foi devidamente executada e concluída pela empresa **CONSTRUTORA DO KESNE LTDA**, CNPJ nº 07.027.839/0001-62, não restando nada mais a executar em relação ao que foi contratado.

Declaramos ainda que o Recebimento Definitivo da mesma ocorrerá após o prazo de 60 (Sessenta) dias corridos a partir da presente data, se cumpridas as condições estabelecidas no contrato previamente mencionado.

Por ser expressão da verdade, datamos e assinamos o presente.

Renascença-PR, 23 de março de 2026.

Fabieli Manfredi
Prefeita

João Paulo Basniak Boese
Engenheiro Civil – CREA/PR 134576/D

Construtora Do Kesne Ltda
CNPJ/MF 07.027.839/0001-62

